



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 09/05/2022

Horário: 14h

Local: webconferência

PARTICIPANTES	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Giovanna Megumi Ishida Tedesco	Presidente substituta do Conselho
Daniele Ramos Simões	Secretária do Conselho
Veruska Ribeiro Machado	Pró-Reitora de Ensino
Paulo Henrique Sales Wanderley	Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Carla Mary Silva Eloy	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Brasília
Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Ceilândia
Thyago Silva Rodrigues	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Estrutural
Andresa Cristina de Andrade	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Gama
Lidiane Szerwinsk Camargos	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Planaltina
Melina Ribeiro Salgado	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Recanto das Emas
Edson de Souza Cunha	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Riacho Fundo
Fernando Rodrigues de Castro	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Samambaia
Jeremias Rodrigues da Silva	Diretor de Ensino <i>Campus</i> São Sebastião
Fabiano Cavalcanti Fernandes	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Taguatinga
OUVINTE	
Rafaela Caetano Pinto	Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão do <i>Campus</i> Brasília

I - EXPEDIENTE

Após a verificação do quórum a Presidente substituta do Conselho deu início à reunião dando vindas aos presentes.

II - INFORMAÇÕES GERAIS

III - ORDEM DO DIA

1. Processo nº 23098.000520.2022-08 - Comitê de Ética na Utilização de Animais - CEUA - Relator: Jeremias Rodrigues da Silva.
2. Processo nº 23509.000844.2021-78 - Projeto Pedagógico do Curso Superior de Segunda Licenciatura em Letras - Português - Relator: Edson de Souza Cunha;
3. Processo nº 23098.002170.2019-19 - Revisão da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação do IFB - Relator: Fernando Castro;
4. Processo nº 23508.000393.2021-89 - Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Relator: Thyago Silva Rodrigues;

IV. Análise e aprovação:

- 1. Processo nº 23098.000520.2022-08 - Comitê de Ética na Utilização de Animais - CEUA - Relator: Jeremias Rodrigues da Silva.**

O processo trata da criação da Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do IFB - CEUA/IFB, que terá como finalidade cumprir e fazer cumprir o disposto na legislação aplicável à criação e/ou utilização de

animais para o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão coordenadas por docentes, técnicos e pesquisadores associados, caracterizando-se a sua atuação como educativa, consultiva, deliberativa, de assessoria e fiscalização nas questões relativas à matéria. O CEUA será composto por um grupo interdisciplinar e independente. O CEUA estará vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, e deverá seguir as diretrizes estabelecidas pelo CONCEA, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e estará alocado no *Campus* Planaltina por questões estruturais e de infraestrutura.

Após análise da minuta, o relator considera que o regulamento proposto está bem desenvolvido, não sendo necessário nenhum ajuste para sua aprovação. Outros regulamentos complementares deverão ser emitidos posteriormente em consonância com os normativos de âmbito nacional.

Encaminhamento: Aprovado, encaminhar para análise do Conselho Superior.

2. Processo nº 23509.000844.2021-78 - Projeto Pedagógico do Curso Superior de Segunda Licenciatura Em Letras - Português - Relator: Edson de Souza Cunha;

Trata-se da solicitação de aprovação do Plano Pedagógico de Curso Superior de Segunda Licenciatura em Letras - Português e da autorização de sua oferta. O curso será ofertado pelo *Campus* Ceilândia e será voltado à formação de segunda licenciatura em língua materna como uma possibilidade de ampliação de área de conhecimento e de campo de trabalho para os atuais estudantes dessa Licenciatura e para professores já habilitados como docentes em outras línguas estrangeiras.

O relator apontou para a necessidade de ajustar a carga horária no plano de curso, pois há muitas referências ao curso ter 640 horas, inclusive no item 1.2, o mesmo acontece em outras passagens do texto. Assim sugere uma revisão completa. Além disso, apresentou algumas reflexões que podem colaborar para o enriquecimento do plano, em especial a que trata de questões do instrumento de avaliação do SINAES para os casos em que a organização do IFB não está em consonância com o documento, como: Tutorial, pessoal para produção de material para o AVA, mas que não impedem a sua aprovação. A comissão deverá verificar com a PREN se há algum impedimento quanto ao acesso por sorteio e fazer os ajustes necessários no projeto.

Destaca-se que os PPC ficam sujeitos às alterações em decorrência dos dispositivos legais/institucionais devendo os *campi* estarem atentos às novas adequações necessárias.

Encaminhamento: Aprovado, após o atendimento das recomendações do relator.

3. Processo nº 23098.002170.2019-19 - Revisão da Organização Didático Pedagógica (ODP) dos cursos de graduação do IFB - Relator: Fernando Castro;

A revisão da ODP foi realizada devida à necessidade de adequação aos novos normativos das decisões didático-pedagógicas relativas aos cursos de graduação no IFB. Os procedimentos administrativos e da organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação no IFB deverão ser baseado nesta nova resolução.

O relator apresentou as principais mudanças realizadas no novo regulamento. Um ponto que chamou sua atenção foi a alteração da competência do CS sobre criação e alteração de cursos de graduação e de pós-graduação que passariam a ser de competência do CEPE.

Após debate, ficou definido que deve ser adequado o texto do caput do artigo 10 e o parágrafo § 4º do artigo 11 para incluir a decisão CS posterior à análise do CEPE, conforme segue:

“Art. 10. O PPC dos novos cursos será elaborado por uma comissão instituída no Campus de oferta e enviado à Direção-Geral do Campus (DG), com anuência da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão/Direção de Ensino (DREP/DREN) e, se for o caso, da coordenação de área. A DG, após manifestar anuência, encaminhará o processo à PREN, para análise quanto ao mérito e possível encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e ao Conselho Superior.”

“§ 4º As alterações dos PPCs deverão ser enviadas, após manifestação de anuência, pela DG à PREN, com anuência do Colegiado de Curso e da DREP/DREN, para análise quanto ao mérito e encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e ao Conselho Superior.”

Encaminhamento: Aprovar após o atendimento das adequações solicitadas.

4. Processo nº 23508.000393.2021-89 - Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Relator: Thyago Silva Rodrigues;

Trata-se da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet que, dentre adequações a novos normativos vigentes, bem como a experiência adquirida ao longo de sua

oferta, traz em sua nova proposta a inclusão da curricularização da extensão. O conselheiro relator elencou em sua relatoria alguns ajustes necessários para atendimento e esclarecimentos para sua aprovação.

Destaca-se que os PPC ficam sujeitos às alterações em decorrência dos dispositivos legais/institucionais, devendo os *campi* estarem atentos às novas adequações necessárias.

Encaminhamento: Aprovar, após o atendimento dos ajustes solicitados na relatoria.

V - LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Durante a reunião foi realizada a leitura da súmula para validação do texto e posterior inclusão no SUAP para assinatura pelos presentes.

VI - COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS

Eleição CEPE

Foi lançado o Edital nº 4/2022 para a recomposição dos membros eleitos do CEPE. Para que sua composição seja completa será necessário eleger os pesquisadores, extensionistas, técnico-administrativos em educação, docentes e discentes. Estão concorrendo às vagas 2 pesquisadores, 1 extensionista, 5 discentes, 3 docentes e 2 técnicos. A quantidade de candidatos não será suficiente para preencher todas as vagas de suplentes por falta de candidatos, porém será suficiente para que haja todos os titulares. Em momento oportuno, poderá ser realizada nova eleição para preenchimento das vagas remanescentes.

Reunião encerrada às 16:20.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jeremias Rodrigues da Silva, DIRETOR - CD4 - DREP, em 13/05/2022 14:38:32.
- Veruska Ribeiro Machado, PRO-REITOR - CD2 - PREN, em 12/05/2022 05:14:22.
- Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus, DIRETOR - CD4 - DREP, em 11/05/2022 22:14:41.
- Lidiane Szerwinsk Camargos, DIRETOR - SUBST - DREP, em 11/05/2022 17:50:15.
- Edson de Souza Cunha, DIRETOR - CD4 - DREP, em 11/05/2022 16:42:39.
- Thyago Silva Rodrigues, DIRETOR - CD4 - DREP, em 11/05/2022 16:01:45.
- Carla Mary Silva Eloy, DIRETOR - CD3 - DREN, em 11/05/2022 14:58:24.
- Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - CD4 - DREP, em 11/05/2022 14:38:18.
- Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR - CD4 - DREP, em 11/05/2022 14:35:59.
- Fernando Rodrigues de Castro, DIRETOR - CD4 - DREP, em 11/05/2022 13:36:22.
- Paulo Henrique Sales Wanderley, PRO-REITOR - CD2 - PREX, em 11/05/2022 13:27:10.
- Daniele Ramos Simoes, TECNICO EM SECRETARIADO, em 11/05/2022 13:18:03.
- Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB, em 11/05/2022 13:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377993
Código de Autenticação: 21a9d9d24f

